

PORTARIA Nº 89, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Prorroga o prazo da Portaria nº 252/2021, que institui Grupo de Trabalho para a atualização do Modelo de Requisitos Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (MoReq-Jus).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 5º da Portaria nº 252/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O Grupo de Trabalho terá duração até o dia 7 de agosto de 2022, para submeter à Presidência do CNJ minuta de ato normativo substitutivo do modelo vigente.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**